

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO CGM nº 010/2020

Processo nº 6067.2020/0016756-9

Interessado: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Assunto: Termo de Recebimento Definitivo referente a Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Controladoria Geral do Município de São Paulo, por demanda e no âmbito do município de São Paulo - SP e Região Metropolitana, efetuada pela Contratada ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME.

**Contrato:** 10/CGM/2020

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME.

**Licitação:** EDITAL Nº 5/2019 - Ministério da Economia/ATA DE RP08/2019

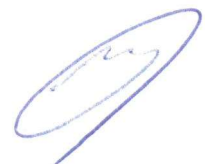
**Fundamentação:** *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003*

**Vigência Contratual:** 25/09/2020 à 13/04/2021.

**Valor Executado do Contrato:** R\$ 347,47

Aos 31 de maio de 2021, de um lado o Município de São Paulo, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Libero Badaró, 119 - Centro - SP/SP, neste ato representada pelo servidor Marcos Mungo, Coordenador de Administração e Finanças desta CGM, conforme **Portaria nº 106/2020/CGM**, e do outro lado a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ nº 02.242.714/0001-31, neste ato representada pelo seu procurador ou representante legal, conforme documento comprobatório, resolvem firmar o presente Termo de Recebimento Definitivo, mediante condições a seguir:

- Nos termos da demonstração contábil e movimentação financeira de todo o período contratual, elaborado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira da





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL


Controladoria Geral do Município, comprovando que não há pendências financeiras junto à empresa - SEI nº 042669190, 042669762 ;

- Manifestação do Fiscal do Contrato através do Termo de Recebimento Provisório juntado em SEI nº 044914102;

Sendo assim, considera-se definitivamente recebido o objeto referente ao Contrato nº10/CGM/2020, nos termos do disposto no artigo nº 73, II b da Lei Federal 8.666/93.

Nada mais havendo, ficam definitivamente encerrada as relações oriundas no aludido Contrato e dando aos signatários do ajuste, neste ato, ampla, geral e recíproca quitação das obrigações assumidas, é o presente Termo e lavrado em duas vias de igual teor, que lido e achado, conforme entre as partes, vai por elas assinado para que surta todos os efeitos legais e de direito

São Paulo, 31 de maio de 2021

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Rodrigo Alberto Romero**  
Representante Legal  
ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME.

  
**Marcos Mungo**  
Coordenador de Administração e Finanças  
Controladoria Geral do Município